CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

Projeto de Resolução nº 123/2002

"Altera termos da Resolução nº 121, de 17 de junho de 2002"

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, aprova:

Artº 1º - Os artigos 2º e 4º da Resolução nº 121, de 17 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Os Níveis de vencimentos dos Cargos criados por esta Resolução serão fixados por Lei Municipal".

"Art. 4º - Os Cargos de Agente Administrativo e Motorista de Gabinete e Secretaria da Câmara constante no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, passa a ser denominado **de Cargo Público Efetivo, tendo como forma de provimento Concurso Público** e passa integrar a presente resolução."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 17 de junho de 2002.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2002

JOSE CASSIMIRO MAGALHAES
PRESIDENTE

VARLEY CANDIDO DE ASSIS
VICE PRESIDENTE

JOÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

Aprovado em 3 votações
por unanimidade.
Em, 08/08/2002
PRESIDENTE DA CÂMARA

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, Presidente promulgo a Resolução nº 123/2002.

Santana do Paraiso, 09 de agosto de 2.002

JOSE CASSIMIRO MAGALHÃES
PRESIDENTE